



Rede nº 061/21

Data: 05/02/2021

**Assunto: INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Senhores Diretores,

Tendo em vista a formalização do processo licitatório do serviço de manipulação de alimentação escolar, necessitamos que as escolas que fazem parte deste contrato entreguem no Núcleo de Compras e Serviços, aos cuidados de Renata ou Lúcia, os seguintes documentos (encaminhados aos e-mails administrativos das Unidades Escolares) preenchidos até o dia **08/02/2021 – segunda-feira**:

**- Anexo 1:**

- a) contendo dados da escola (nome, endereço e telefone);
- b) Deixar em branco o campo “POSTO DE SERVIÇO”
- c) No campo “COMENSAIS ESTIMADOS”, indicar o número de alunos de acordo com o SAESP II
- d) No campo “ESTIMATIVA DE ALIMENTAÇÃO DIÁRIA” deverá ser preenchido com as quantidades de Lanches e Refeições em cada período (manhã/tarde/noite) que é distribuído, cujo total deve estar em consonância com o “TOTAL – COMENSAIS ESTIMADOS”.

**- Anexo 2:** inventário contendo os equipamentos de cozinha;

Fazem parte deste contrato, as seguintes Unidades Escolares:

E.E. Maria Antonietta de Castro Profª

E.E. Província de Nagasaki



E.E. Cássio da Costa Vidigal  
E.E. Sebastião de Souza Bueno Profº  
E.E. José Maria Reys Profº  
EE Miguel Vieira Ferreira  
EE João Baptista Alves da Silva  
EE Eunice Terezinha de Oliveira Frágoas  
E.E. Almirante Visconde de Inhauma  
E.E. Carlos de Laet Profº  
E.E. Castro Alves  
E.E. Francisco Voccio  
E.E. Guilherme de Almeida  
E.E. José Marcelino da Fonseca Major  
E.E. Luzia Godoy Profª  
E.E. Paulo Leivas Macalão Pastor  
E.E. Ruy Barbosa Conselheiro  
E.E. Tito Prates da Fonseca  
E.E. Yolando Mallozi

Todos os documentos deverão estar datados e assinados e carimbados pelo responsável pelo preenchimento (diretor ou vice-diretor).

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2